

SUMÁRIO

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.....	3
Avisos.....	3
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	4
Extratos.....	4
Erratas.....	4
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	5
Portarias.....	5
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	5
Portarias.....	5

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

DefensoriaRO | Dpe_ro | DefensoriaRO | DefensoriaRO

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 244/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.100019.2026;
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público PEDRO HENRIQUE NUNES FARIAS, matrícula n.º 300132043, lotado no Núcleo de São Francisco do Guaporé:

I - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 18.03.2026 a 19.03.2026, em virtude de sua atuação em escalas de plantão na 1.ª Vara de Garantias no dia 23 de agosto de 2025, conforme Certidão de Plantão n.º 685/2025/CG/CG-GAB, de 25 de agosto de 2025.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 20.03.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 514/2025/CG, de 03 de setembro de 2025.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item I mencionado.

Art. 3.º Restará 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída, com fundamento no item II mencionado.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 245/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 02 de março de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.100019.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado no Núcleo de Vilhena:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 15.06.2026, em virtude de sua atuação na ação social “Rondônia Cidadã”, promovida pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (Seas), ocorrido nos dias 24 e 25 de junho de 2023, em Chupinguaia, conforme Portaria n.º 1231/2023/DPG/DPERO, de 22 de junho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1001, de 26 de junho de 2023.

II - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 16.06.2026 a 17.06.2026, em virtude de sua atuação em escalas de plantão realizadas no período de 24 de junho a 01 de julho de 2024, conforme Certidão de Plantão n.º 416/2024/CG/CG-GAB, de 03 de junho de 2024.

III - 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 18.06.2026 a 19.06.2026, em virtude de sua atuação em escalas de plantão realizadas no período de 12 a 19 de agosto de 2024, conforme Certidão de Plantão n.º 608/2024/CG/CG-GAB, de 19 de agosto de 2024.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I e II mencionados.

Art. 3.º Restarão 07 (sete) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item III mencionado.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 248/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 — ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100019.2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300131840, lotado no Núcleo de Alvorada do Oeste:

I - 07 (sete) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 01.07.2026 a 03.07.2026, no dia 10.08.2026, e, no período de 12.08.2026 a 14.08.2026, em virtude de sua participação voluntária como doador(a) de sangue da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (Fhemeron), e, Instituto de Hematologia do Nordeste (IHENE), conforme Declarações emitidas no decorrer do ano de 2025.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a serem usufruídas no dia 06.07.2026, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 356/2025/CG, de 07 de julho de 2025.

III - 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 07.07.2026 a 10.07.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizada no período de 27 de outubro a 03 de novembro de 2025, conforme Certidão de Plantão n.º 882/2025/CG/CG-GAB, de 03 de novembro de 2025.

Art. 2.º Restará (01) dia de folga compensatória a ser usufruída, com fundamento no item I mencionado.

Art. 3.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item II mencionado.

Art. 4.º Restarão 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item III mencionado.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 249/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 02 de março de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.112848.2025, especialmente o contido no documento de id. 0909989;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 2/2026/DPERO-CG-GAB, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1608, de 06 de janeiro de 2026, para modificar a composição do plantão abaixo relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 9/2026 - 7ª Regional	
Período:	02 a 09 de março
Defensor(a) Plantonista:	Bruna Camila Straliote
Assessores(as):	João Victor Jacobsen Tedesco (Vilhena) Karina dos Reis Merlim Anacleto (Cerejeiras) Letícia Helena Andrade Araújo (Colorado do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)
Plantão n. 10/2026 - 7ª Regional	
Período:	09 a 16 de março
Defensor(a) Plantonista:	George Barreto Filho
Assessores(as):	Brunna Rafaela do Nascimento (Vilhena) Milena Custodio Jorge Mendes (Cerejeiras) Ana Paula Akkari Matias (Colorado do Oeste)
Defensor(a) substituto(a):	
Telefones:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Avisos

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2026/DPE-RO
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME-EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 3001.102498.2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de inspeção técnica, manutenção preventiva e corretiva, recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, com adjudicação por lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.867,50 (quatorze mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/03/2026 as 09h00min (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br – Código UASG: 926224

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Presencialmente das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia) na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>.

MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 99348-3068.

Porto Velho - RO, 02 de março de 2026.

LUAN HORTIZ CAMPOS
Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2026/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: ALLSET TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 55.149.591/0002-36

OBJETO: fornecimento de impressoras para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 22.537,00 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais)

DESPESA:

Unidade Orçamentária: 30.011;

CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 1.759.0.08030; Programa: 1009; Ação: 2535; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.

PROCESSOS: 3001.103075.2025

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, sendo de 02 de março de 2026 até 02 de março de 2029.

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- ALINE FRANCO DOS SANTOS - Representante / Contratada

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral / DPE-RO

Erratas

ERRATA DO CONTRATO DE ADESÃO N.º 06/2026/DPE-RO

Retificação de Publicação

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, portador da Matrícula Funcional 300127567, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 53 da Lei n.º 9.784/1999, aplicada subsidiariamente à Administração Pública Estadual, e no art. 141 da Lei n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO o Contrato de Adesão firmado anteriormente, constante do Processo Administrativo n.º 3001.101973.2025;

CONSIDERANDO que não houve alteração do objeto, quantidade, valor global ou vigência contratual, tratando-se apenas de retificação de registro administrativo cuja permanência poderia gerar inconsistências na execução do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Contrato de Adesão n.º 06/2026/DPE-RO, firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e a empresa ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA, exclusivamente para fins de anulação administrativa do referido registro:

ONDE SE LÊ:

Pelo presente Instrumento particular de Contratação de Prestação de Serviço Público, de um lado ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SPE S.A, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.201.047/0001-19, com sede na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, na rua Fagundes Varela, número 399, Bairro Pioneiros, CEP: 76970-000, por seus representantes legais, Carolina Gregório dos Santos Serafim, CPF 099.XXX.XXX-52, RG XXXX402349 EB/RJ, e Guilherme Augusto Medina Coeli, CPF 027.XXX.XXX-63 RG XXXX359571 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA.

LEIA-SE:

Pelo presente Instrumento particular de Contratação de Prestação de Serviço Público, de um lado ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.201.047/0001-19, com sede na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, na rua Fagundes Varela, número 399, Bairro Pioneiros, CEP: 76970-000, por seus representantes legais, Carolina Gregório dos Santos Serafim, CPF 099.XXX.XXX-52, RG XXXX402349 EB/RJ, e Guilherme Augusto Medina Coeli, CPF 027.XXX.XXX-63 RG XXXX359571 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA.

As demais disposições do Contrato de Adesão permanecem inalteradas.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral / DPE-RO

Retificação de Publicação

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2026/DPE-RO

Informamos que, na publicação do extrato do contrato n.º 06/2026/DPE-RO, Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, n.º 1637, página 07, publicado no dia 19 de fevereiro de 2026:

Onde se lê: "CONTRATADA: ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SPE S.A - CNPJ: 23.201.047/0001-19"

Leia-se: "CONTRATADA: ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA - CNPJ: 23.201.047/0001-19"

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral / DPE-RO

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 204/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;
CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102430.2026;
RESOLVE:
Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores públicos REINALDO PEREIRA PINTO e JOSIMAR JUNIOR CAVALCANTE DE SOUZA, de PORTO VELHO/RO às comarcas de COLORADO DO OESTE, PIMENTA BUENO e JI-PARANÁ/RO, no período de 02/03/2026 a 09/03/2026, para realizar as atividades descritas no processo em epígrafe, concedendo-lhes 7,5 (sete e meia) diárias; Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 527/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102057.2026,
RESOLVE:
Art. 1.º DISPENSAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, da atuação como gestores e fiscais dos expedientes e objetos a seguir indicados, nos termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018.

Dispensados(as)	Funções	Expedientes	Objetos
PÂMELA DIAS CARVALHO Analista Programadora Matrícula n.º 300131681 Departamento de Desenvolvimento de Sistemas	Gestora titular	Ata de Registro de Preços (ARP n.º) n.º 034/2025 Processo n.º 3001.105884.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 05/2025 Processo n.º 3001.100491.2025	Fornecimento de licenças de <i>software gitlab ultimate self-managed/self-hosted</i>
		Contrato n.º 13/2025 Processo n.º 3001.101107.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
		Contrato n.º 14/2025 Processo n.º 3001.107072.2025	Contratação de serviços técnicos especializados
		Contrato n.º 42/2025 Processo n.º 3001.105884.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>) e desenvolvimento de novas funcionalidades na plataforma
		Contrato n.º 43/2025 Processo n.º 3001.108430.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 44/2025 Processo n.º 3001.108431.2025	Futura e eventual subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 133/2025 Processo n.º 3001.113174.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de

			containers <i>Red Hat Openshift</i>
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO Técnico em Informática e Diretor de Tecnologia da Informação Matrícula n.º 300130611 Diretoria de Tecnologia da Informação	Gestor suplente	ARP n.º 034/2025 Processo n.º 3001.105884.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>) Pública do Estado de Rondônia
		Contrato n.º 05/2025 Processo n.º 3001.100491.2025	Fornecimento de licenças de <i>software gitlab ultimate self-managed/self-hosted</i>
		Contrato n.º 13/2025 Processo n.º 3001.101107.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
		Contrato n.º 14/2025 Processo n.º 3001.107072.2025	Contratação de serviços técnicos especializados
		Contrato n.º 42/2025 Processo n.º 3001.105884.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 43/2025 Processo n.º 3001.108430.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 44/2025 Processo n.º 3001.108431.2025	Futura e eventual subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 133/2025 Processo n.º 3001.113174.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
MATEUS NUNES DE MELLO TRINDADE Técnico Administrativo Matrícula n.º 300132094 Diretoria de Tecnologia da Informação	Fiscal titular	ARP n.º 034/2025 Processo n.º 3001.105884.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
		Contrato n.º 05/2025 Processo n.º 3001.100491.2025	Fornecimento de licenças de <i>software gitlab ultimate self-managed/self-hosted</i>
		Contrato n.º 13/2025 Processo n.º 3001.101107.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
		Contrato n.º 14/2025 Processo n.º 3001.107072.2025	Contratação de serviços técnicos especializados
		Contrato n.º 42/2025 Processo n.º 3001.105884.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 43/2025 Processo n.º 3001.108430.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 44/2025 Processo n.º 3001.108431.2025	Futura e eventual subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 133/2025 Processo n.º 3001.113174.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
RAPHAEL HEITOR OLIVEIRA DE ARAÚJO Analista Programador Matrícula n.º 300130656 Departamento de Desenvolvimento de Sistemas	Fiscal suplente	ARP n.º 034/2025 Processo n.º 3001.105884.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 05/2025 Processo n.º 3001.100491.2025	Fornecimento de licenças de <i>software gitlab ultimate self-managed/self-hosted</i>
		Contrato n.º 13/2025 Processo n.º 3001.101107.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
		Contrato n.º 14/2025 Processo n.º 3001.107072.2025	Contratação de serviços técnicos especializados

		Contrato n.º 42/2025 Processo n.º 3001.105884.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 43/2025 Processo n.º 3001.108430.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 44/2025 Processo n.º 3001.108431.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 133/2025 Processo n.º 3001.113174.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>

Art. 2.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para atuarem como gestores e fiscais dos expedientes a seguir indicados, nos termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018.

Designados	Funções	Expedientes	Objetos
PATRICK CORRÊA MUNIZ Analista Programador e Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas Matrícula n.º 300131045 Departamento de Desenvolvimento de Sistemas	Gestor titular	ARP n.º 034/2025 Processo n.º 3001.105884.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 05/2025 Processo n.º 3001.100491.2025	Fornecimento de licenças de <i>software gitlab ultimate self-managed/self-hosted</i>
		Contrato n.º 13/2025 Processo n.º 3001.101107.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
		Contrato n.º 14/2025 Processo n.º 3001.107072.2025	Contratação de serviços técnicos especializados
		Contrato n.º 42/2025 Processo n.º 3001.105884.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 43/2025 Processo n.º 3001.108430.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 44/2025 Processo n.º 3001.108431.2025	Futura e eventual subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 133/2025 Processo n.º 3001.113174.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
MATEUS NUNES DE MELLO TRINDADE	Gestor suplente	ARP n.º 034/2025 Processo n.º 3001.105884.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 05/2025 Processo n.º 3001.100491.2025	Fornecimento de licenças de <i>software gitlab ultimate self-managed/self-hosted</i>
		Contrato n.º 13/2025 Processo n.º 3001.101107.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
		Contrato n.º 14/2025 Processo n.º 3001.107072.2025	Contratação de serviços técnicos especializados
		Contrato n.º 42/2025 Processo n.º 3001.105884.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 43/2025 Processo n.º 3001.108430.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 44/2025	Futura e eventual subscrição de

		Processo n.º 3001.108431.2025	licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 133/2025 Processo n.º 3001.113174.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
ARIEL VERAS DA SILVA Analista Programador Matrícula n.º 300131863 Departamento de Desenvolvimento de Sistemas	Fiscal titular	ARP n.º 034/2025 Processo n.º 3001.105884.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
		Contrato n.º 05/2025 Processo n.º 3001.100491.2025	Fornecimento de licenças de <i>software gitlab ultimate self-managed/self-hosted</i>
		Contrato n.º 13/2025 Processo n.º 3001.101107.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
		Contrato n.º 14/2025 Processo n.º 3001.107072.2025	Contratação de serviços técnicos especializados
		Contrato n.º 42/2025 Processo n.º 3001.105884.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
		Contrato n.º 43/2025 Processo n.º 3001.108430.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
		Contrato n.º 44/2025 Processo n.º 3001.108431.2025	Futura e eventual subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 133/2025 Processo n.º 3001.113174.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
RAPHAEL HEITOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	Fiscal suplente	ARP n.º 034/2025 Processo n.º 3001.105884.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
		Contrato n.º 05/2025 Processo n.º 3001.100491.2025	Fornecimento de licenças de <i>software gitlab ultimate self-managed/self-hosted</i>
		Contrato n.º 13/2025 Processo n.º 3001.101107.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
		Contrato n.º 14/2025 Processo n.º 3001.107072.2025	Contratação de serviços técnicos especializados
		Contrato n.º 42/2025 Processo n.º 3001.105884.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
		Contrato n.º 43/2025 Processo n.º 3001.108430.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>
		Contrato n.º 44/2025 Processo n.º 3001.108431.2025	Futura e eventual subscrição de licenças da solução profissional de comunicação (Rocket.Chat versão <i>self-hosted/self-managed</i>)
		Contrato n.º 133/2025 Processo n.º 3001.113174.2025	Subscrição de licenças da solução profissional de gerenciamento de containers <i>Red Hat Openshift</i>

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 539/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102258.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, por 30 (trinta) dias úteis contados a partir de 02.3.2026, a atuação do Grupo de Trabalho Especial de Assessoria Jurídica de Apoio às Defensorias Públicas (GAD) no Núcleo da Comarca de Guajará-Mirim, nos termos do Regulamento n.º 113/2024/DPG/DPERO, de 05 de abril de 2024, publicado no DOE-DPERO n.º 1188, de 09 de abril de 2024.

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública a seguir indicada para coordenar os trabalhos e o servidor a seguir indicado para integrar a equipe do GAD que atuará no Núcleo da Comarca de Guajará-Mirim durante o referido período (área Criminal).

Designados	Cargos	Matrículas	Lotações
ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO	Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo da Comarca de Guajará-Mirim	300132130	Comarca de Guajará-Mirim
THIAGO YURI BORCAT LUIZ DOS SANTOS	Assessor de Defensor	300130977	Comarca de Ji-Paraná

§ 1.º Os efeitos financeiros da designação do servidor dar-se-ão conforme já disposto em portarias anteriores.

§ 2.º A atuação dar-se-á de forma remota, ficando a critério da coordenação realizar reuniões periódicas com a equipe, por videoconferência, para distribuição das atividades, orientações e esclarecimento de eventuais dúvidas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 542/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111516.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVALIDAR o trabalho não presencial, na modalidade remota, realizado pela estagiária ALINE FREIRE DA SILVA, matrícula n.º 300132026, lotada na 3.ª Defensoria Pública, na Comarca de Ariquemes, no período de 12.11.2025 a 26.11.2025, nos termos da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 543/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100309.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, por 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados a partir de 02.3.2026, a atuação do Grupo de Trabalho Especial de Assessoria Jurídica de Apoio às Defensorias Públicas (GAD) no Núcleo de Atenção à Saúde (NAS), nos termos do Regulamento n.º 113/2024/DPG/DPERO, de 05 de abril de 2024, publicado no DOE-DPERO n.º 1188, de 09 de abril de 2024, atuação essa anteriormente prorrogada pela Portaria n.º 117/2026/DPG/DPERO, de 15 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1616, de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público a seguir indicado para coordenar os trabalhos e as servidoras a seguir indicadas para integrarem a equipe do GAD que atuarão no NAS no referido período (área Cível e afins).

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Lotações
SÉRGIO MUNIZ NEVES	Defensor Público e Coordenador do NAS	300132237	Comarca de Porto Velho
ANAILA VERONEZ NERY	Assessora de Defensor	300130468	Comarca de Cacoal
DÉBORA RAIANI DA SILVA MOURA BALANSIN	Assessora de Defensor	300131426	Comarca de

			Cerejeiras
LARA RAVENA MENDONÇA GABRIEL	Assessora de Defensor	300130857	Comarca de Porto Velho
LARYESSA SARAIVA DE HOLANDA REGO	Assistente da Defensoria	300131808	Comarca de Ji-Paraná
JÉSSICA SABRINA DE ALMEIDA MARINHO	Assistente da Defensoria	300131933	Comarca de Porto Velho
MARIA JÚLIA SANTOS RIBEIRO	Assessora de Defensor	300131833	Comarca de Jaru

Parágrafo único. Os efeitos financeiros da designação das servidoras dar-se-ão conforme já disposto em portarias anteriores.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 544/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101339.2026,
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Ariquemes, para atuarem como fiscais setoriais da contratação de serviços de *coffee break*, coquetel, café da manhã e decoração, destinados ao atendimento das comarcas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, contratação essa sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100473.2026, nos termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018.

Designadas	Cargos	Matrículas	Funções
REGIANA ROCHA DE OLIVEIRA	Técnica Administrativa	300130665	Fiscal setorial titular
TAMARA REGIA SANTOS DA SILVA	Assistente da Defensoria	300073541	Fiscal setorial suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 545/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109360.2025,
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Diretoria Administrativa, na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras do Termo de Cooperação Técnica n.º 03/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia (MP-RO) e o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária (Sepat), termo esse que tem por objeto a cooperação entre as partes com o objetivo de fornecer meio de assessoramento e monitoramento dos procedimentos de regularização fundiária urbana nos municípios rondonienses, sobre o qual versa o Processo n.º 3001.106281.2025.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
LÚCIO FLÁVIO ANDRÉ MARQUES	Analista Jurídico	300131789	Gestor titular
MICHELE PRADA DE MOURA	Técnica Administrativa	300131912	Gestora suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 546/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112796.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias úteis contados a partir de 02.3.2026, a atuação do Grupo de Trabalho Especial de Assessoria Jurídica de Apoio às Defensorias Públicas (GAD) no Núcleo da Comarca de Machadinho do Oeste, nos termos do Regulamento n.º 113/2024/DPG/DPERO, de 05 de abril de 2024, publicado no DOE-DPERO n.º 1188, de 09 de abril de 2024, atuação essa anteriormente autorizada pela Portaria n.º 109/2026/DPG/DPERO, de 15 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1616, de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público a seguir indicado para coordenar os trabalhos e os servidores a seguir indicados para integrarem a equipe do GAD que atuará no Núcleo da Comarca de Machadinho do Oeste durante o referido período (área Cível).

Designados	Cargos	Matrículas	Lotações
DENER NERES CAMINHA	Defensor Público e Coordenador do Núcleo da Comarca de Machadinho do Oeste	300132173	Comarca de Machadinho do Oeste
LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ	Técnico Administrativo e Assistente da Defensoria Pública	300130818	Comarca de Presidente Médici
RICARDO FRAZÃO DE LIMA	Assessor de Defensor	300132012	Comarca de Ariquemes

§ 1.º Os efeitos financeiros da designação dos servidores dar-se-ão conforme já disposto em portarias anteriores.

§ 2.º A atuação dar-se-á de forma remota, ficando a critério da coordenação realizar reuniões periódicas com a equipe, por videoconferência, para distribuição das atividades, orientações e esclarecimento de eventuais dúvidas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 547/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 341/2025/DPG/DPERO, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DOE-DPE-RO n.º 1395, de 11 de fevereiro de 2025, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 5 à servidora Tais Juliana do Nascimento Saunier;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100079.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 6 à servidora TAÍS JULIANA DO NASCIMENTO SAUNIER, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130919, lotada na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 07.01.2026, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 205/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 02 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100072.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor CARLOS HENRIQUE CASTELO BRANCO MESQUITA, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300132121, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.8.2026 a 10.8.2026), transferindo-se o gozo de 01.8.2026 a 30.8.2026 para o interstício de 11.8.2026 a 30.8.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 206/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 02 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100808.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor RICARDO FELIPE MOURA FAÇANHA FERREIRA, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300108487, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.6.2026 a 10.6.2026), transferindo-se o gozo de 01.6.2026 a 30.6.2026 para o interstício de 11.6.2026 a 30.6.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 207/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 02 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100154.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor LUCAS DA CRUZ COSTA, Analista Contábil e Controlador Interno, matrícula n.º 300132054, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 03.11.2026 a 12.11.2026), transferindo-se o gozo de 03.11.2026 a 02.12.2026 para o interstício de 13.11.2026 a 02.12.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 208/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 02 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101302.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora ÊMILIM GORAYEB JOHNSON CABRAL, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130751, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.9.2026 a 10.9.2026), transferindo-se o gozo de 01.9.2026 a 30.9.2026 para o interstício de 11.9.2026 a 30.9.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 209/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 02 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101105.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido da servidora SILDINEIA MACHADO DE MORAIS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130601, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, 10 (dez) dias (de 06.4.2026 a 15.4.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, transferindo-se o gozo de 06.4.2026 a 15.4.2026 e de 08.9.2026 a 27.9.2026 para o interstício de 08.9.2026 a 27.9.2026, nos termos do art. 133 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 210/2026/SGAP/DPERO

Porto Velho, 02 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.113408.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora BRENDA AGNES GADELHA HALI, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131758, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.10.2026 a 10.10.2026), transferindo-se o gozo de 01.10.2026 a 30.10.2026 para o interstício 11.10.2026 a 30.10.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 211/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100244.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor ELTON DO ROZARIO DUARTE, Técnico Administrativo, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300130476, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 14.5.2026 a 23.5.2026), transferindo-se o gozo de 04.5.2026 a 23.5.2026 e de 03.11.2026 a 12.11.2026 para os interstícios de 04.5.2026 a 13.5.2026 e de 03.11.2026 a 12.11.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 212/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101420.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora ÉVANI CRISTINA ARAÚJO DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131794, lotada na Comarca de Pimenta Bueno, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 08.6.2026 a 17.6.2026), transferindo-se o gozo de 14.5.2026 a 02.6.2026 e de 08.6.2026 a 17.6.2026 para o interstício 14.5.2026 a 02.6.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 213/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100405.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora ROSMERE LOPES MALAGUETA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131814, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 03.8.2026 a 12.8.2026), transferindo-se o gozo de 03.8.2026 a 01.9.2026 para o interstício de 13.8.2026 a 01.9.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 214/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101565.2026,
RESOLVE:
Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora LORENA RODRIGUEZ DA SILVA, Assessora Administrativa, matrícula n.º 300132147, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 22.8.2026 a 31.8.2026), transferindo-se o gozo de 07.8.2026 a 05.9.2026 para os interstícios de 07.8.2026 a 21.8.2026 e de 01.9.2026 a 05.9.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 215/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,
RESOLVE:
Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
AMANDA CAROLINE LIMA COSTA	300132563	3.ª Defensoria Pública — Comarca de Ariquemes	Pós-Graduação em Direito	Art. 25, inciso II, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019	3001.102555.2026	02.3.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 217/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,
RESOLVE:
Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	A partir de
DAVI RODRIGUES PINHEIRO	300132014	Diretoria de Comunicação — Comarca de Porto Velho	Graduação em Jornalismo	Art. 25, inciso I, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019	3001.102544.2026	05.3.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento